



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 024 DE 24 MARÇO DE 2008

Dispõe sobre o Credenciamento de Serviço Laboratorial Especializado para a Contagem de Linfócitos TCD4+/CD8 e Quantificação do RNA HIV – 1.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 186 Reunião (139 Ordinária), realizada no dia 24.03.2008, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria SAS/MS Nº 334 de 08 de Junho de 2007 no que se refere ao processo de Credenciamento e Habilitação de Laboratório para Contagem de Linfócitos TCD4+/CD8;

**CONSIDERANDO** a solicitação encaminhada pela Fundação de Medicina Tropical do Amazonas, através do processo Nº 00735/2008, de 15 de janeiro de 2008 ;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** com base no parecer conclusivo do Laudo Técnico emitido pela equipe de Inspeção da Fundação de Vigilância em Saúde-FVS e pela relevância do serviço a ser prestado.

### RESOLVE

**CONSENSUAR** a aprovação do Credenciamento de Serviço Laboratorial Especializado para Contagem de Linfócitos TCD4+/CD8 e Quantificação do RNA HIV - 1, conforme solicitação da Fundação de Medicina Tropical do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de março de 2008

**Manuel Barbosa de Lima**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**Agnaldo Gomes da Costa**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 024 datada de 24 de março de 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**Agnaldo Gomes da Costa**  
Secretário de Estado da Saúde